

- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- f) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão ao concurso a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação da mesma, com excepção da alínea c), desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A lista de admissão e exclusão e a lista de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados, por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — João Paulo dos Santos Marques, vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

José Maria de Jesus Carreira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Vogais suplentes:

Eugénia Maria Lucas Ribeiro, administradora do Instituto Politécnico de Leiria.

Mónica Caldeira de Matos Ventura, técnica superior do Instituto Politécnico de Leiria.

19 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

20 — O júri atrás designado será também o júri do estágio.

13 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Rectificação n.º 323/2006. — Por terem saído com inexactidão os avisos n.ºs 1885/2006 (2.ª série) e 1886/2006 (2.ª série), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que, no título, onde se lê «Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian» deve ler-se «Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa, Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa».

14 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Sarreira Leal*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 5033/2006 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Fevereiro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Paulo Miguel de Brito da Costa Pereira, equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 40 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2006.

Raquel Madeira Caritas, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada

a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006.

16 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 2822/2006 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que, por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o aviso n.º 435/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2003, de dois lugares de auxiliar administrativo, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia.

14 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Aviso n.º 2823/2006 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que, por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é anulado o concurso a que se refere o aviso n.º 1903/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2003, de dois lugares de operador de reprografia para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia.

14 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Edital n.º 92/2006 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, para preenchimento de duas vagas de assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 192/99, de 23 de Março, para a área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica. O preenchimento destas vagas será efectuado nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito nos n.ºs 1 e seguintes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde de Viseu e nos locais onde ela desenvolve as suas actividades.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal integrado na carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto.

6 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, possuidores de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e que, preferencialmente, sejam detentores do grau de mestre ou doutor.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os critérios de selecção e a ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular e na entrevista individual, tendo em consideração o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a respectiva relevância para a área a que concorrem, bem como a adequação do perfil profissional aos objectivos e necessidades da Escola.

7.1.1 — Na avaliação curricular valorizar-se-ão os seguintes aspectos:

- Formação académica;
- Experiência de docência (teórica, teórico-prática e prática) em escolas superiores de enfermagem e escolas superiores de saúde, sobretudo na área científica para a qual é aberto o concurso;
- Experiência de docência na qualidade de formador na educação permanente dos profissionais da saúde e da educação;
- Experiência profissional na prestação de cuidados de saúde;
- Participação em actividades de formação contínua nas áreas da saúde e da educação;
- Publicações de carácter científico nas áreas da saúde e ou educação;
- Participação em órgãos institucionais/grupos de trabalho;
- Rigor na apresentação e ordenação do currículo.

7.1.2 — Na entrevista avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais

dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de comunicação e fluidez de linguagem;
- b) Sensibilização para o exercício da função docente;
- c) Atitude e perspectivas sobre as funções docentes;
- d) Motivação para a implementação de medidas inovadoras e de actualização profissional;
- e) Relação interpessoal.

7.2 — A avaliação final basear-se-á na seguinte fórmula:

$$AF = \frac{3 \text{ Classificação curricular} + 2 \text{ Classificação da entrevista}}{5}$$

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, Repeses, 3504-510 Viseu, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional e tempo de serviço;
- d) Identificação do concurso a que se candidata com referência ao *Diário da República* que publica o respectivo edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos de que se encontram em alguma das situações previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato;
- g) Nota biográfica.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que exerçam funções na Escola Superior de Saúde de Viseu desde que constem do seu processo individual.

9 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos se tal considerar necessário.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Manuel de Figueiredo Pereira, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria da Conceição Almeida Martins, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Mestre José dos Santos Costa, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais suplentes:

Mestre João Carvalho Duarte, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Prof.ª Doutora Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Declaração n.º 36/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicam-se todas as adjudicações de obras efectuadas no ano 2004 pelo Hospital de São João (HSJ):

Obra beneficiação/serviço	Objecto	Tipo de procedimento	Valor (com IVA) — Euros	Entidade adjudicatária	Financiamento
Obras de remodelação e ampliação da ala sul poente do edifício.	Obras de remodelação e ampliação da ala sul poente do Hospital de São João relativas aos serviços de nefrologia, centro de cirurgia torácica, ginecologia e doenças infecciosas, incluindo fornecimento e montagem de AVAC.	Concurso público n.º 24/2004-E	9 114 859,21	Teixeira Duarte . . .	Orçamento HSI/Saúde XXI.
Preços unitários para obras, em vários serviços, durante o ano 2005.	Pequenas obras de reparação nas instalações, ao abrigo de preços unitários.	Concurso limitado n.º 8/2005-E	77 216,64	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Beneficiação da rede de águas em otorrino	Beneficiação/visão da rede de águas	Concurso limitado n.º 18/2005-E	8 687,94	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Obras de beneficiação do piso 5, ala sul poente, utrologia oncológica.	Obras de beneficiação do piso 5, ala sul poente do edifício do Hospital de São João.	Ajuste directo n.º 158/2005-E . . .	238 807,59	Teixeira Duarte . . .	Orçamento HSI.
	<i>Total</i>		9 439 571,38		

31 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Duarte Araújo*.